

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **74359396**  
Nome : **SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA**  
Assunto : **IRREGULARIDADE**  
Protocolo : **2019/00000/057926**

**DESPACHO Nº 5100/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.666/93;

Considerando o Contrato de Credenciamento nº 482/2017 celebrado entre a Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o médico Sr. **SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA**;

Considerando o Memorando nº 097/2019 Chefia da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 03);

Considerando a instauração de processo de irregularidade, protocolo nº 74359396/2018 e a garantia do direito constitucional de contraditório a ampla defesa;

Considerando o Parecer nº 2889/2019 da Advocacia Setorial (fls.29-37);

Considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

Considerando a inexecução das obrigações assumidas no Contrato nº 482/2017;

#### **RESOLVE:**

Aplicar a sanção administrativa de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos** ao servidor credenciado **SEBASTIÃO FERNANDES MOREIRA, Matrícula 436232-06**, com fundamento no art. 87, inc. III da Lei 8.666/93, c/c cláusula do contrato de credenciamento nº 482/2017.

Registre-se e Publique-se, na forma da lei.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e seis do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**